



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

KÁTIA RAMOS DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ROMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

FERNANDA DA SILVA SANTOS  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

FERNANDA DA SILVA SANTOS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HERVAL BARROS DE SOUZA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ROMULO FERREIRA SALES (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

FILIPPE CARDOSO DE AZEVEDO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	2
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	3
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	3
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....	3

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

#### NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDIANO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 069 – Quinta - Feira, 08 de Abril de 2021 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1495/21. DECLARAR VACÂNCIA** do cargo ocupado pela servidora **DAIANA ROCHA DA SILVA**, matrícula 10972/01, Professor II, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de 30/03/2021.

**PORTARIA Nº 1496/21. LOTAR** a servidora **LIDIA CUSTÓDIO CANDIDO**, matrícula 4357/51, Auxiliar de Serviços Gerais Limpeza - PGM, na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**, a contar de 08/04/2021.

\*ERRATA: PUBLICADA NO DOQ. Nº 051 de 16 de março de 2021.

**Onde se lê.:** PORTARIA Nº 1179/21. NOMEAR **ANA PAULA BITTENCOURT**, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 16/03/2021.

**Leia-se.:** PORTARIA Nº 1179/21. NOMEAR **ANA PAULA BITTENCOURT AUGUSTO**, no cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 16/03/2021.

\*ERRATA: PUBLICADA NO DOQ. Nº 054 de 19 de março de 2021.

**Onde se lê.:** PORTARIA Nº 1243/21. NOMEAR **KATYA SYLENE FONTENELLI PALHETA**, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 19/03/2021.

**Leia-se.:** PORTARIA Nº 1243/21. NOMEAR **KATYA SYLENE FONTENELLE PALHETA**, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 19/03/2021.

\*Replicado por haver incorreções nos nomes.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 05/0789/05.** Requerente: Teresinha de Jesus Malaquias.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 43/46, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.50/52, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.64/65, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 0026/2021/06.** Requerente: Fabiana da Costa Oliveira Pereira.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.19/21, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.19/20, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e indicadas nas certidões de fls. 12/14v, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 18, totalizando 3.160 (três mil, cento e sessenta) dias, correspondendo a 08 anos e 08 meses, prestados antes da data de admissão da servidora (23/10/2015), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 0226/2021/09.** Requerente: SEMAS

Assunto: Repasse financeiro

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 47/49, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 429.999,92 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de MARÇO de 2021, nos moldes da Lei nº 277, de 15 de dezembro de 1997.

**Processo nº 1706/2020/20.** Requerente: Manoel dos Santos Silva.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 30/34, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.39/41, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.44/46, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 2178/2020/05.** Requerente: Maria Bernadete Camara Bizerra.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.14/16, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.19/20, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e outro ente federativo e indicadas nas certidões de fls. 04/05 e 10/12, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls. 13, totalizando 3.194 (três mil, cento e noventa e quatro) dias, correspondendo a 08 anos, 09 meses e 04 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (16/04/2013), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**Processo nº 2655/2019/03.** Requerente: Selma Reinehr Wanzeller.

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 17/19, e na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 22, **INDEFIRO** o pedido de incorporação de retribuição por exercício de função de confiança e cargo em comissão, uma vez que a requerente não completou o período mínimo de 04 anos, exigidos pelo art. 56 § 3º da Lei nº 1060/11.

**Processo nº 3511/2018/05.** Requerente: Edilene Rezende Afonso.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 29/33, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.38/42, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.45/47, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 069 – Quinta - Feira, 08 de Abril de 2021 - Ano 01 - Página 3**

**Processo nº 5019/2019/05.** Requerente: Selma Cristina Honorio de Souza.

Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 28/31, da Secretaria Municipal de Administração, às fls.36/40, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.43/45, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**Proc. 13.0987/2020.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.96/98 e 113 e da Controladoria Geral do Município às fls. 107/108 e 110, **RATIFICO** a dispensa de licitação na forma dos artigos 24, X da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a locação do imóvel situado Rua Dagmar Cardoso Barbosa, quadra G, Lote 116, Bairro São Silvestre, Queimados, para acomodar as instalações da Residência Terapêutica, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da expedição do Memorando de Início de Serviços, **HOMOLOGO** a despesa no valor mensal de **R\$ 2.228,30** (Dois mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos), obtendo o valor total de **R\$ 80.218,80** (Oitenta mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos) e **ADJUDICO** em favor de Luiz Carlos Viana Sá inscrito do CPF nº 365.281.377/49. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

**Processo nº 13/0253/2021.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS às fls. 262/272, acolhido parcialmente pela Gestora em fls. 273 e no parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 275/278, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo para contratação de empresa para locação de veículos automotores, com motorista, sem fornecimento de combustível para atender o Programa Transporte Fora do Domicílio - TFD, pelo período de 12 meses, a contar de 09/04/2021 a 08/04/2022, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 418.924,80** (quatrocentos e dezoito mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), para o período de 12 meses, e **ADJUDICO** em favor do **MRP RIO TRANSPORTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.423.962/0001-87. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**Processo nº 0100/2021/05.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 141/146 e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 155/158, **RATIFICO** a dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93. **HOMOLOGO** o procedimento referente à contratação de empresa para emissão de certificados digitais para pessoa jurídica do tipo E-CNPJ A3, sem mídia (token ou cartão), com validade de 03 (três) anos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **MILANA E VANDER CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ Nº 04.488.628/0001-39**, no valor de R\$ 1.267,20 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais, e vinte centavos).

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
Secretária Municipal de Educação

**Atos da Secretária Municipal de Obras**

**Processo nº 1069/2021/04.** Por exercício do disposto no Decreto Municipal nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, em seu artigo 1º, a Secretaria Municipal de Obras, por intermédio de sua gestora Exma. Sra. Secretária Municipal, com subscrição da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Obras pelo cumprimento do Ato/PGM nº 293/2013, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 195/199v, no parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 193, 239/241, **RATIFICO** a dispensa de licitação, nos moldes do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, cuja descrição do objeto é "Contratação de empresa especializada para obra de demolição, remoção e execução de passarela provisória entre bairros "Eldorado" e "Ponte Preta", no Município de Queimados", e **HOMOLOGA** e **declara** a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do processo administrativo nº 1069/2021/04 em favor da empresa "**Procec Engenharia S.A.**", pessoa jurídica inscrita sob o **CNPJ nº 00.346.071/0001-40**, com sede na Rua Conde D'Eu, 100, sala 103, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP nº 22611-050, no valor de **R\$ 290.571,28** (duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e um reais, vinte e oito centavos)

**CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Obras

**Atos da Secretária Municipal de Urbanismo**

**PORTARIA Nº 025/SEMUR/2021.**

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público a **CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO Nº 288/2020** do imóvel com apenas um pavimento de uso misto que tomará o **nº 1801 (antigo nº469)**, com 708,77m² de área total construída, situado na Rua Doutor Pedro Jorge, Bairro Tinguá, no município de Queimados / RJ emitido em 29 de dezembro de 2020, erigido através do processo nº **3734/2020/10**, em nome de Espólio de Mario José Alves.

**FERNANDA DA SILVA SANTOS**  
Secretária Municipal de Urbanismo